

**ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS DEZ HORAS.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho** e com a presença dos Senhores Vereadores **Alessandra Bueno, Edna Marques da Silva, Héilton de Souza, João Luiz Stellari, João Paulo Morelli e Lúcio Cláudio Pereira** foi realizada a Nona Sessão Extraordinária, Segunda Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela Circular nº 03/2022, para apreciação de matérias urgentes. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Renato Barrera Sobrinho para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 85/2022**, que requer **urgência** para a discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 42/2022**, Avulso nº 25/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre revogação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Olímpia e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Alessandra Bueno e Héilton de Souza. A seguir, aprovada a urgência, com a palavra, o Senhor Presidente esclarece que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto de no mínimo dois terços dos Membros da

Câmara, nos termos do Inciso II; Parágrafo I; Artigo 47 da Lei Orgânica do Município e Parágrafo I, do Artigo 177, do Regimento Interno, ou seja, sete (07) votos dos Edis presentes. A seguir, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **discussão de primeiro turno**. Usam da palavra os

Vereadores: **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 10:12) "Sr. Presidente. É só uma colocação aqui dessa revogação dos dispositivos da Lei é para adequação da legalidade da Lei Orgânica do Município para que a gente possa dar continuidade aos nossos trabalhos dentro da legalidade. Por isso, a votação dessa revogação desse dispositivo de lei do Executivo. A ideia é deixar da melhor maneira possível dentro da legalidade." **Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 10:12)

"Sr. Presidente. Bom dia a todos! Depois do dia, à época do Ex-Vereador Dirceu Bertoco criou essa lei. Tem um parágrafo aqui muito bom que, especificamente, que é o povo que terá que decidir se mudamos ou não mudamos. A questão aqui é a seguinte por que é inconstitucional, igual o Doutor falou agora. Se essa lei é inconstitucional por que não foi dar entrada na Justiça; e, foi trazida aqui nesta Casa de Leis. Algumas pessoas perguntam para nós na rede sociais por que vão tirar esse direito da população de fazer a votação?! Aí algumas pessoas falam que dá trabalho. Tudo na vida dá trabalho. Por que não fazemos uma votação e deixamos a população escolher o que é melhor, ou o que não é melhor. Na época, Advogado Doutor Guga, junto com alguns Vereadores, votaram a favor dessa lei. Eu acho que já estava adivinhando o que poderia acontecer com o nosso DAEMO. Então, deixo aqui meu voto. Eu sou contrário. Quem deverá ter essa votação é a população - Sim! ou que Não!"

**Alessandra Bueno:** (sem revisão do orador: 10:14) "Sr. Presidente. Bom dia a todos! É um prazer ter vocês aqui hoje na nossa Casa de Leis representando a nossa população. Eu também sou contra; né? O seu Bertoco ligou para mim e ele me pediu muito para que não votasse nessa lei. Que foi uma lei que ele fez com muito carinho dando poder para o povo escolher se o

DAEMO poderia ser privatizado, ou não. E, em respeito a isso, eu também não concordo. Eu acho que o povo tem direito sim de ter uma voz; né? Por que o povo não tem que votar? O povo tem que votar não tem? Então, para votar, eles tem que votar, então, eu acho que você também tem o direito de opinar no seu Vereador; né? Ele sabe, aliás, cada um aqui todos os Vereadores; não tenho nada contra, viu gente? Voto de vocês cada um tem a sua justificativa para estar dando o seu voto, mas o meu é contra.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo regimentalmente **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Alessandra Bueno e Héilton de Souza. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão quando o projeto será apreciado em segundo turno. Não havendo mais projetos para apreciação na presente sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, “Sob a Proteção de Deus”, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--